

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV 1º semestre 2018**

**EMÍLIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE JOSÉ DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal

**DIRETORIA EXECUTIVA**

JAN ULLRICH

Diretor Presidente do NAVEGANTESPREV

ALESSANDRA CRISTINA HOEHN

Assessora Financeira do NAVEGANTESPREV

**CONSELHO ADMINISTRATIVO 2018**

VILSEMAR OLÍMPIO DUARTE – Presidente

NADIA BRAS BINS – Secretária/Conselheira

PEDRO JOSÉ DA SILVA – Conselheira

JOSÉ DOS PASSOS LEMOS – Conselheiro

HELENA DOS SANTOS SOARES – Conselheira

JAN ULLRICH – Conselheiro

**CONSELHO FISCAL 2018**

ROSEMARY KERTICHKA – Presidente

CELIO DE OLIVEIRA – Secretário/Conselheiro

ROBERTO MIGUE CILEZINSKI – Conselheiro

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2018**

ALESSANDRA CRISTINA HOEHN - Presidente

GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES – Membro

JAN ULLRICH – Membro

LEONARDO SILVA VIANNA – Membro

RAFAEL CASTRO – Secretário/Membro

**EQUIPE**

GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES – Técnica Administrativa e Previdenciária

MARIELLEN ARALDI – Técnica Administrativa e Previdenciária  
MARGARETH BERLINCK DA COSTA – Secretária Recepcionista  
MICHAEL RICARDO BECK – Procurador Autárquico  
GEISE NAIARA PINTO – Contadora Previdenciária

### **ESTAGIÁRIOS**

MARIANE ALVES ROMÃO - Acadêmica em Direito  
GEOVANA FERLIN - Acadêmica em Relações Públicas

## 1. O INSTITUTO

O Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NAVEGANTESPREV é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Navegantes, que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar nº 99, de 23 de maio de 2011 e alterações.

É organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social – MPS.

Os recursos da Autarquia são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal e taxa de administração), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária. Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário, já a taxa de administração serve para as despesas da administração do instituto (remuneração dos servidores públicos, contratações via licitação, etc.).

As disponibilidades financeiras vinculadas ao NAVEGANTESPREV estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Além do controle desempenhado pelo Ministério da Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pelo controle interno dos conselheiros do instituto, pelo controle interno do município e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o NAVEGANTESPREV continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.

## **1.1. DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

O NAVEGANTESPREV teve seu quadro permanente de cargos instituído pela Lei Complementar nº 206, de 04 de junho de 2014, e seus servidores são subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Navegantes.

Atualmente é dirigido e representado pelo cargo em comissão de Diretor-Presidente, que só pode ser ocupado por servidor efetivo da administração direta ou indireta do Município, e que o mesmo detenha Certificação mínima CPA-10.

Além dos servidores efetivos, conta com o apoio do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, cujos atos são regulamentados pela lei que criou o NAVEGANTESPREV, e organizados em regimento interno.

## **1.2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS**

### **MISSÃO**

Proporcionar a todos os servidores municipais ativos e inativos uma gestão humanizada, de responsabilidade e transparência em seus atos a fim de garantir um futuro tranquilo e harmonioso.

### **VISÃO**

Transformar o NAVEGANTESPREV em um instituto sólido de ampla credibilidade, eficiência e referência ao nosso maior patrimônio - as pessoas.

### **VALORES**

Pessoas - Respeito - Acolhimento – Transparência - União de equipe  
Relacionamento - Responsabilidade social.

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Planejamento estratégico é uma ação de longo prazo, onde determina e revela o propósito organizacional, sendo assim, segundo Oliveira (2005, p. 47 e 48) “É o processo administrativo que proporciona sustentação metodológica para se estabelecer a melhor direção a ser seguida para a empresa, visando ao grande grau de interação com o ambiente e atuando de forma inovadora e diferenciada”. O planejamento encoraja a instituição a pensar ordenadamente no futuro e a melhorar as interações entre o Poder Público e seus segurados, obrigando a instituição a definir melhor seus objetivos e políticas, proporcionando uma melhor coordenação dos esforços e de padrões de desempenho mais fáceis de controlar, sempre nas seguintes bases: antecipar, decidir, agir, empreender e criar.

Segundo Kim e Mauborgne (2005) “O planejamento estratégico é a atividade básica da estratégia, processo que deve empenhar-se mais em desenvolver a sabedoria coletiva, envolvendo a organização na sua totalidade, ao invés de fazer previsões e definir objetivos de cima para baixo ou de baixo para cima. Reforçando, ainda, que o processo de planejamento estratégico é a principal atividade gerencial, no sentido de que todas as organizações do mundo não só a executam, mas também consomem bastante na sua elaboração, implementação e acompanhamento”.

### **3. DAS AÇÕES**

O NAVEGANTESPREV decidiu através deste planejamento estratégico suas principais ações são sempre pautando às boas práticas de gestão, visando as diretrizes estratégicas, que garantam a qualidade e a excelência dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

#### **3.1. ÁREA FINANCEIRA**

##### **3.1.1. Alcançar a meta atuarial (IPCA +6%)**

Anualmente os RPPS precisam definir qual será a sua meta atuarial. Esta taxa de capitalização mínima a ser perseguida no exercício, principalmente os recursos conseguidos através dela, irá contribuir para o equilíbrio financeiro no longo prazo do fundo previdenciário, ou seja, reduzir o passivo atuarial. O NAVEGANTESPREV estabeleceu como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance a taxa de juros de 6%, acrescido da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Para atingir esse objetivo a Diretoria Executiva, através de uma gestão financeira monitora estrategicamente a carteira de investimentos, seja incluindo ou retirando fundos de investimentos. A autarquia possui um Comitê de Investimentos que auxilia, periodicamente, a análise dos ativos a serem incluídos na carteira de investimentos.

##### **3.1.2. Monitoramento sistemático das aplicações financeiras**

Trabalho conjunto da Assessora Financeira do Instituto com o Comitê de Investimentos, realizando acompanhamento de todos os valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro. Este acompanhamento ocorre de forma contínua, objetivando garantir a maximização das aplicações financeiras, minimizando o risco e aumentando o retorno. Os profissionais envolvidos estão em constante aprimoramento.

### **3.1.3. Consultoria Financeira Externa**

O NAVEGANTESPREV contratou uma empresa de consultoria financeira para orientar e diagnosticar a carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV, contribuindo na elaboração e aplicação da política de investimentos anual, realizando treinamentos e/ou capacitação aos gestores, servidores do Instituto e conselheiros nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, assessorando na análise da rentabilidade mensal das aplicações financeiras por e-mail e/ou telefone. A elaboração cenários macroeconômicos, realização de análise e emissão de pareceres documentados de novos produtos financeiros e assessoramento nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações em conformidade com as normas e princípios da Resolução do CMN nº 4604/2017, na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012, pela Portaria MPS nº 440 de 09 de outubro de 2013, pela Portaria nº 185 de 14 de maio de 2015 e pela Portaria nº 300, de 03 de julho de 2015 e suas alterações, da durante a vigência do contrato são atribuições da consultoria. Além disso, a empresa de consultoria disponibiliza *software* que apresenta planilhas com informações financeiras da carteira de investimentos do instituto, facilitando sua gestão de risco, simulações de percentuais de rentabilidade, diversificação de carteira (renda fixa e variável), como emitir parecer mensal, trimestral, semestral e anual sobre a gestão da carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV.

### **3.1.4. Gestão Conjunta**

Visa integrar a Diretoria Executiva e os Membros do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento, objetivando o aprimoramento constante da Gestão, sempre com foco nas melhores políticas de gestão para os segurados.

### **3.1.5. Política de Investimentos**

A Política de Investimento deverá ser elaborada anualmente de acordo com o calendário da Secretaria de Previdência. Nela constará a direção, a meta atuarial, os percentuais de investimentos para cada modalidade de ativo financeiro e a mensuração dos riscos a serem assumidos no exercício seguinte

pela autarquia, tendo como objetivo principal rentabilizar a carteira de investimentos no mínimo o percentual da meta atuarial definida. A Política de Investimentos deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo, registrada em ata e publicada no site da autarquia.

Após aprovada a Política de Investimento anual, deverá ser publicada no sistema CADPREV, da Secretaria de Previdência, no prazo determinado.

### **3.1.6. Capacitação**

Proporcionar capacitação para a área financeira (diretor presidente, assessora financeira e técnico financeiro) além dos membros do Comitê de Investimentos, visando aprimorar a gestão da carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV, através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, conferências e similares) e capacitações internas.

### **3.1.7. Planejamento de recursos**

Desde sua criação, a área financeira tem a obrigação de realizar no primeiro mês de cada exercício o planejamento de receitas e despesas da taxa de administração, servindo de base para as decisões de uso dos recursos ao longo do ano em investimentos, folha e capacitação de servidores do NAVEGANTESPREV e seus conselheiros, este gerenciamento, desde a sua criação, permitiu o aprimoramento dos serviços fundamentais do Instituto.

### **3.1.8. COMPREV**

Realizar um trabalho conjunto com o Instituto Nacional de Seguridade Social e Tribunal de Contas com o objetivo de reduzir o tempo entre a Concessão de uma aposentadoria, homologação pelo TCE e análise pelo INSS, para posterior liberação de recursos.

Buscar anualmente a liberação pelo sistema COMPREV de no mínimo 50 aposentarias.

## **3.2. ÁREA PREVIDENCIÁRIA**

### **3.2.1. Atendimento**

Há necessidade de ampliar a celeridade nos atendimentos, visto que o fluxo de pedidos de análise de aposentadorias, tem aumentado gradativamente mês a mês, neste sentido é imperioso a contratação de mais um Técnico Administrativo Previdenciário.

### **3.2.2. Atualização base de dados do Censo Previdenciário dos Ativos e Inativos**

Necessidade em manter constantemente a atualização da base dos dados dos segurados devido a quantidade desses públicos vinculados ao Instituto, tendo em vista que para o cálculo atuarial funcione em sua perfeição, tornando-se imperativos possuir dados sobre todos os segurados.

O censo foi finalizado em dezembro de 2016, ficando para 2017 o trabalho final de homologação das atualizações dos bancos de dados da Prefeitura (Sistema Betha) e do Instituto (Sisprev), rotina essa mais morosa e delicada. Essa etapa final proporcionara finalização do armazenamento de dados e informações cadastrais (informações básicas da pessoa, seja servidor ativo, servidor inativo, pensionista ou dependente); Informações funcionais (vínculos funcionais, tempos de contribuição, aposentadorias adquiridas, histórico funcional, cargos e carreiras); Informações financeiras (base de cálculo, valor de contribuições previdenciárias e benefícios recebidos). **(OBJETIVO REALIZADA)**

### **3.2.3. Orientação Previdenciária**

Promover um atendimento personalizado ao servidor, com possibilidade de consulta aos seus dados de contribuição, simulação de benefício, indicação da melhor regra de enquadramento previdenciário e demais questões previdenciárias pertinentes.

Estando ligado a projetos de Pré e Pós-aposentadoria.

#### **3.2.4. Implantação de Programas de Valorização do Inativo.**

Na busca de cuidar dos segurados, o NAVEGANTESPREV tem como objetivo aprimorar o projeto de valorização dos segurados em fase de aposentadoria e dos atuais aposentados. Objetivando a qualidade de vida dos segurados inativos. Honrar o servidor que passa a condição de inativo é reconhecer todos os anos dedicados ao serviço público e ao engrandecimento do Município de Navegantes.

#### **3.2.5. Recadastramento Anual dos Segurados**

Implantado em 2017 a obrigatoriedade do recadastramento ser anual, tendo em princípio o mês de nascimento para comparecimento à sede do Instituto, objetivando evitar que benefícios sejam pagos a pessoas estranhas ou outras formas de fraude.

### **3.3. ÁREA JURIDICA**

Entre os objetivos alcançáveis, irá se desenvolver, uma consolidação da legislação previdenciária, sempre visando à melhoria dos serviços prestados ao jurisdicionado.

Por fim, objetiva-se diminuir o contencioso jurídico, tentando, de forma administrativa, chegar a um consenso ou a correta instrução para que o segurado não precise buscar auxílio do poder judiciário na defesa dos seus direitos.

Há prioridade no tocante à procuradoria, a revisão, reagrupamento e consolidação de toda e qualquer legislação pertinente à área previdenciária do Município, visando esclarecer de forma clara, concisa e com rapidez os questionamentos dos segurados do NAVEGANTESPREV.

A Procuradoria deverá, todos os anos, trazer mais transparência, agilidade e clareza aos processos administrativos de benefícios previdenciários, bem como a instrução dos segurados, visando que a integralidade dos segurados adquira, uma noção mínima e geral dos benefícios disponíveis.

Por fim, pretende-se aumentar o acervo de livros e demais documentos pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como o aprimoramento do conhecimento previdenciário dos servidores vinculados à Autarquia, com participação de cursos, palestra, seminários e afins.

### **3.4. DA DIRETORIA EXECUTIVA**

#### **3.4.1. Transparência**

Publicar os Relatórios de Gestão de Investimentos e de Risco, aliado às demais práticas adotadas e visando atender os princípios da publicidade e transparência, disponibilizando publicamente Relatórios Trimestrais de Risco e os Relatórios Mensais de Gestão de Investimento.

Isso permite tanto ao segurado como a qualquer cidadão acesso a esses documentos, possibilitando estar ciente de todas as informações que dizem respeito à carteira de investimentos do Instituto, com explicações claras e objetivas.

Disponibilizar a todos seus segurados e público em geral extrato previdenciário, atas dos diversos Conselhos, informações financeiras, balancetes, demonstrativos de aplicação e resgate de recursos, instituições credenciadas e benefícios através do site do Instituto.

Essa ação está em consonância com as práticas de governança, transparência, publicidade e ações sustentáveis desenvolvidas pelo NAVEGANTESPREV.

#### **3.4.2. Informativos Bimestrais**

Sempre primando pela transparência e divulgação de informações aos nossos segurados ativos e segurado, o NAVEGANTESPREV elabora informativos bimestrais, contendo as principais notícias do Instituto e resultados financeiros e eventos pertinentes do instituto além de informações de interesse de seus segurados. O informativo é distribuído em todas as repartições públicas da

Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo do Município de Navegantes, de forma gratuita, bem como online.

O NAVEGANTESPREV sempre está em permanente busca de alternativas para diversificar as informações e tornar essa ferramenta ainda mais atrativa e interessante.

### **3.4.3. Site**

Ferramenta com nova plataforma de linguagem e hospedagem, primando pela facilidade de acesso às informações e em conjunto a segurança dos dados. Tudo isso sempre no foco dos valores do NAVEGANTESPREV, contendo todas as informações previstas na legislação vigente.

Afinal, trata-se de uma ferramenta que está ao alcance da maioria dos segurados, com dados em tempo real, onde o segurado pode acessar as atas dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, dados relativos à carteira de investimentos, cronograma da folha de pagamento, portal da transparência, ouvidoria, contas públicas, legislação e demais documentos relativos à gestão da autarquia.

### **3.4.4. Novos Canais de Comunicação**

Implantação de um novo canal de comunicação através da criação de uma página Institucional no Facebook, o que vai ampliar ainda mais as informações aos segurados.

Para informes pontuais e rápidos foi implantado a comunicação por mensagem de texto, ou seja, SMS.

### **3.4.5. Seminário de Previdência**

O NAVEGANTESPREV está com planejamento para realização de novo ciclo de seminário com carga horária de 4 ou 8 horas direcionados a todos os segurados, entre os temas destaca-se a instrução previdenciária e financeira, com

participação de diversos palestrantes, visando instruir aos segurados o que realmente é um Regime Previdenciário Próprio e qual são seus direitos e deveres, com no mínimo 4 eventos por ano.

#### **3.4.6. Segurança da Informação**

Aprimorar regras para uso dos recursos de tecnologia da informação, tais como sistemas utilizados, backup de arquivos em estruturas diversas, com o objetivo de preservar os dados contra possíveis invasões e demais atos prejudiciais aos dados da autarquia.

Podemos incluir a gestão de documentos e a organização dos arquivos com digitalização de 100% de todos os processos oriundos de benefícios, trazendo grande agilidade e eficácia no resgate das informações e, conseqüentemente, respostas rápidas, serviços eficientes e a desburocratização de processos.

#### **3.4.7. Pesquisa de Qualidade**

O NAVEGANTESPREV possui uma pesquisa de satisfação de forma permanente e online, com o objetivo de medir os pontos fortes e fracos da autarquia, abordando temas como: atendimento, meios de canais de comunicação, ações desenvolvidas, ambiente, transparência e acessibilidade.

#### **3.4.8. Servidores**

O NAVEGANTESPREV iniciou suas atividades contando apenas com a Diretoria Executiva, que era formada por três membros, sendo dois servidores efetivos em cargo comissionado (Diretor Presidente e Assessor Previdenciário (hoje extinto)) e um servidor comissionado apenas (Assessor Financeiro). No ano de 2014, a autarquia realizou concurso público para a contratação de quadro efetivo próprio. Hoje o NAVEGANTESPREV conta com 06 (seis) servidores efetivos e pretende futuramente ampliar este quadro.

### **3.4.9. Pró Gestão RPPS – Certificação Institucional**

O NAVEGANTESPREV buscando sempre o constante aperfeiçoamento da Gestão e da equipe, realizou a adesão ao Pró Gestão RPPS em 20 de março de 2018. Também no primeiro semestre foi realizado diversas reuniões internas com a equipe, o qual foi dividido tarefas para mapeamento das áreas que necessitam ser aprimoradas.

O Navegantesprev buscará a Certificação nível III.

### **3.4.10. Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária**

O NAVEGANTESPREV participou em 2016 do 7º Prêmio de Boas Práticas e 2017 do 8º Prêmio de Boas Práticas, conquistando o 1º lugar entre as instituições de médio porte, o que em muito elevou a Governança. Em 2018 o Instituto conquistou a segunda colocação no 9º Prêmio de Boas Práticas previdenciárias.

#### 4. ORGANOGRAMA

No organograma abaixo é possível visualizar a organização administrativa do NAVEGANTESPREV:



##### 4.1. CONSELHO ADMINISTRATIVO

É competência do Conselho Administrativo do NAVEGANTESPREV, entre outros: instituir, aprovar e alterar o seu regimento interno; aprovar a política de investimentos dos recursos do NAVEGANTESPREV; supervisionar a gestão econômica e financeira dos recursos do NAVEGANTESPREV; apreciar o parecer exarado pelo CONSELHO FISCAL sobre a prestação de contas anual do NAVEGANTESPREV; autorizar a contratação, na forma de lei, de instituição financeira para a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas e dos

demais serviços correlatos à custódia de valores; autorizar a aquisição, a alienação, a oneração, a permuta, a troca, a venda ou a construção de bens imóveis do NAVEGANTESPREV, bem como a aceitação de doações com ou sem encargo; analisar os processos para celebração de contratos e emitir parecer; adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que comprometam o desempenho e o cumprimento das finalidades do NAVEGANTESPREV; solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais, referentes a assuntos de sua competência; dirimir dúvidas quanto à aplicação de normas regulamentares relativas ao NAVEGANTESPREV, nas matérias de sua competência; manifestar-se em acordos de composição de débitos previdenciários da Prefeituras com o NAVEGANTESPREV; aprovar a proposta de orçamento do NAVEGANTESPREV; aprovar a modificação da taxa de administração; analisar e aprovar a devolução de benefícios indevidamente recebidos; analisar a proposta de alteração das alíquotas referentes às contribuições que alude o art. 13 da Lei Complementar nº 99, de 23 de maio de 2011, com vistas a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto; apreciar proposições que visem à inclusão e à extinção de novos benefícios ou vantagens aos servidores públicos municipais, sempre precedidas de avaliação atuarial; manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas; deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao NAVEGANTESPREV; e outras competências previstas no regimento interno.

O Conselho Administrativo possui mandato de 2 (dois) anos e é composto por 06 membros, dentre os quais 03 (três) são indicados pelo Chefe do Poder Executivo, contendo obrigatoriamente, 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores, e 03 (três) eleitos por voto secreto e direto dos seus segurados.

#### **4.2. CONSELHO FISCAL**

É função do Conselho Fiscal do RPPS fiscalizar a administração financeira e contábil do Instituto, podendo, para tal fim, requisitar perícias, examinar a escrituração e respectiva documentação; dar Parecer sobre balanços e prestações de contas anuais e balancetes mensais; proceder à verificação de caixa quando entender oportuno; atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração; examinar as prestações de contas dos servidores responsáveis por bens e valores do Instituto, opinando a respeito; comunicar por escrito ao Conselho de Administração as deficiências e irregularidades encontradas no desempenho de suas atividades; decidir sobre a forma de funcionamento do Conselho.

O conselho fiscal é composto por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) eleitos com voto secreto e direto pelos segurados do Instituto, e 01 (um) indicado pelo Chefe do Poder Executivo. O mandato é de dois anos e coincide com o mandato dos Conselheiros Administrativos.

#### **4.3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

O Comitê de Investimentos visa dar suporte técnico e assessorar no processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS, sendo de sua competência analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado e seu reflexo no patrimônio do Instituto; traçar estratégias de composição de ativos e de alocação com base nos cenários; avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do NAVEGANTESPREV; avaliar riscos potenciais; analisar os resultados da carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV e fornecer subsídios para a elaboração ou alteração na Política de Investimentos.

O Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV é composto por 05 (cinco) membros, dois quais 02 (dois) possuem certificação profissional CPA-20, atendendo ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e

alterações do MPS, além disso, 03 (três) membros possuem certificação CPA-10.

#### 4.4. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

4.4.1. **Evolução da Situação Atuarial** – Trabalharemos com os dados e parâmetros apontados no Cálculo atuarial 2018 – base de dados 2017. O NavegantesPREV trabalha com Regime de Capitalização. Assim buscaremos explicitar aqui vários parâmetros:

4.4.1.1 **Custo previdenciário total** - é dividido em Custo Normal e Custo complementar, onde somados teremos o Custo total. No caso do Navegantesprev existe o custo complementar em virtude que o mesmo possui déficit atuarial, assim exigindo uma alíquota complementar para custeio desse déficit.

4.4.1.1.1 O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,21%	17,97%	16,13%
Invalidez com reversão ao dependente	1,80%	1,80%	1,94%
Pensão de ativos	4,43%	4,61%	4,31%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>23,44%</b>	<b>24,38%</b>	<b>22,38%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>25,44%</b>	<b>26,38%</b>	<b>24,38%</b>

4.4.1.1.2 Como é possível notar o custo normal como base nos últimos 3(três) exercícios, vem caindo, em relação a 2017 ouve uma redução na ordem de 7,6% (sete virgula seis por cento).

4.4.1.2 O custo complementar que é a alíquota para amortização do déficit atuarial, considerando um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para a integralização variou da seguinte forma:

<b>Custo Complementar</b>	<b>Avaliação atuarial 2016</b>	<b>Avaliação atuarial 2017</b>	<b>Avaliação atuarial 2018</b>
	<b>4,22%</b>	<b>2,31%</b>	<b>3,83%</b>
<b>Custo Normal</b>	<b>25,44%</b>	<b>26,38%</b>	<b>24,38%</b>
<b>Total</b>	<b>29,66%</b>	<b>28,69%</b>	<b>28,21%</b>

4.4.1.2.1 Como é possível notar o custo total como base nos últimos 3(três) exercícios, vem caindo, em relação a 2017 ouve uma redução na ordem de 1,68% (hum virgula sessenta e oito por cento).

4.4.1.3 Evolução quantitativo e qualitativo da população por segmento.

<b>Ano</b>	<b>Ativos</b>	<b>Aposentados</b>	<b>Pensionistas</b>	<b>Total</b>
<b>2016</b>	2386	118	61	2565
<b>2017</b>	2419	143	63	2625
<b>2018</b>	2524	172	68	2764

4.4.1.3.1 Percebe-se que mesmo ocorrendo um acréscimo de 199 (cento e noventa e nove) pessoas entre 2016 a 2018, temos redução tanto no custo normal como no Total.

4.4.1.4 Evolução quantitativo e qualitativo dos custos por tipo de benefício.

<b>Ano</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Custo R\$</b>	<b>% sobre folha de ativos</b>
<b>2016</b>	<b>Aposentadoria c/reversão ao dependente</b>	<b>R\$ 10.964.444,94</b>	<b>17,21%</b>
	<b>Invalidez c/reversão ao dependente</b>	<b>R\$ 1.144.892,56</b>	<b>1,80%</b>

	<b>Pensão de ativos</b>	<b>R\$ 2.817.707,79</b>	<b>4,43%</b>
<b>2017</b>	<b>Aposentadoria c/reversão ao dependente</b>	<b>R\$ 13.346.234,87</b>	<b>17,97%</b>
	<b>Invalidez c/reversão ao dependente</b>	<b>1.336.851,57</b>	<b>1,80%</b>
	<b>Pensão de ativos</b>	<b>3.423.825,42</b>	<b>4,61%</b>
<b>2018</b>	<b>Aposentadoria c/reversão ao dependente</b>	<b>R\$ 13.677.935,81</b>	<b>16,13%</b>
	<b>Invalidez c/reversão ao dependente</b>	<b>R\$ 1.645.088,41</b>	<b>1,94%</b>
	<b>Pensão de ativos</b>	<b>R\$ 3.654.798,72</b>	<b>4,31%</b>

4.4.1.4.1 No quadro acima, é possível verificar que mesmo aumentou a necessidade de reserva, o que é normal, visto que houve aumento de 199 pessoas entre 2016 e 2018, mas o % sobre a folha dos ativos teve redução.

4.4.1.5 Evolução equilíbrio financeiro e atuarial.

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>	<b>Avaliação Atuarial 2017</b>	<b>Avaliação Atuarial 2018</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 33.471.135,30	R\$ 47.888.511,20	R\$ 65.821.166,66
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 64.245.609,27	R\$ 63.391.488,14	R\$ 98.933.817,82
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 97.716.744,57</b>	<b>R\$ 111.279.999,34</b>	<b>R\$ 164.754.984,48</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 56.503.500,46	R\$ 84.874.148,43	R\$ 114.942.299,09
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 41.213.244,11</b>	<b>R\$ 26.405.850,91</b>	<b>R\$ 49.812.685,39</b>

Elaboração: CAIXA

4.4.1.6 Plano de Custeio para 2018.

4.4.1.6.1 A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,38% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

4.4.1.6.2 Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 49.812.685,39 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 3,83%, perfazendo um Custo Total de 28,21% da folha de

remuneração de contribuição dos servidores ativos. O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Navegantes para o exercício de 2018 é de 24,38%.

**4.4.1.6.3 Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior à soma do Custo Normal e Custo Suplementar apurados, indicamos sua manutenção, desde que seja mantido o Custo Normal praticado, como a seguir. Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município:** 20,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e valores de benefícios de aposentados e pensionistas, sendo 18,30% **para Custo Normal** e **2,00%** para a taxa de administração.

#### **4.4.2. Gestão de Investimento**

##### **4.4.2.1. A Gestão**

A gestão de investimentos do NAVEGANTESPREV é própria. A estrutura de gestão da autarquia obedece a Lei de criação nº 99 de 23 de maio de 2011. Nela consta a composição da Diretoria Executiva, que é formada pelo Diretor Presidente e pelo Assessor Financeiro, responsáveis diretos pela gestão dos recursos da autarquia, que obrigatoriamente precisam ser certificados pela ANBIMA, hoje ambos são certificados em CPA-20. A assessoria financeira desempenha o controle e monitoramento dos fundos, aplicação, pesquisa e análise do mercado e dos fundos e instituições. O diretor presidente, em conjunto com a assessora financeira, analisa os percentuais e avalia as atividades da assessoria financeira, porém os aportes e as definições e estratégias são discutidas no Comitê de Investimentos. O Comitê de Investimentos é composto por servidores da autarquia ou do ente, e devem possuir certificação mínima –

CPA-10, os encontros são mensais, mas podem ocorrer outras reuniões caso necessário.

Nas reuniões do Comitê de Investimento são apresentadas: os relatórios mensais da carteira de investimentos, as rentabilidades e o desempenho da autarquia (gastos, ganhos e/ou perdas), além de sugestões de novos fundos de investimentos analisados e instituições financeiras. São discutidos estratégias e definidos em destinos dos recursos previdenciários sob a visão do Comitê, que depois serão apurados pela diretoria executiva.

A Consultoria de Investimentos, contratada através de tomada de preços, tem como função auxiliar nas decisões de investimentos, analisar fundos de investimentos, principalmente os mais estruturados, e dar a sua avaliação para ajudar a diretoria executiva na tomada de decisão. A consultoria fornece uma plataforma de relatórios com análises e visões de mercado e de gestão financeira.

#### **4.4.2.2. Metodologia e critérios de avaliação de riscos**

Utilizamos alguns critérios para determinar e avaliar os riscos dos investimentos. A escala de ratings dada pelas agências de risco é um dos critérios. O patrimônio do fundo, a volatilidade, sua relação com o benchmark, a composição da carteira, seu enquadramento e principalmente seu comportamento ao longo dos períodos. A estrutura e seriedade dos gestores, administradores e custodiantes, como é a instituição financeira que irá administrar os fundos de investimentos que receberá os recursos previdenciários dos nossos servidores. Os investimentos do RPPS são de longo prazo e necessitam de estabilidade e rentabilidade, porém precisamos constantemente prestar contas, no curto prazo. É uma tarefa difícil. Temos uma gama grande de fundos de investimentos e instituições que são bem-conceituadas. As opções de ativos que serão agraciados dependerão de performance, constância e composição da carteira. Os riscos dependerão de análise dos ratings em escala nacional a longo prazo, feito pelas três principais empresas de análise de ratings – Moody's, Standard & Poor's e Fitch Ratings.

#### **4.4.2.3. Carteira de Investimentos**

O perfil da carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV é conservador, pois 75,6% dos recursos estão alocados em renda fixa, basicamente em fundos compostos por títulos públicos federais. Este percentual foi muito maior, porém, desde meados de 2017, passamos a aumentar gradualmente a exposição nos fundos de renda variável e/ou mais estruturados. A estratégia de aumentar o aporte de recursos nestes ativos deu-se principalmente em função da redução da taxa de juros básica (SELIC) pelo Banco Central ao longo de 2017, chegando aos atuais 6,5%. Estando os juros da economia neste patamar alcançar a meta atuarial (IPCA + 6%) passou a ser uma tarefa quase impossível, pois como chegaríamos aos 10,5% projetados para a meta atuarial em 2018?

Outra característica da carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV é a diversificação de ativos, tanto em fundos de investimentos atrelados a índices de renda fixa e como na renda variável. As alterações na Resolução CMN nº 3.922/10 no final do ano passado, contribuiu para podermos aportar um valor maior de recursos em fundos multimercados, por exemplo, que passou de 5% para 10% a possibilidade de aporte, dos valores totais da carteira. Portanto, em 2018 ampliamos nossa participação em fundos mais estruturados, principalmente fundos de ações e multimercado. Não possuímos o hábito de movimentar muito os recursos já alocados, somente para mudar a estratégia de investimentos e para buscar a rentabilidade que necessitamos para atingir a meta atuarial, porém sem comprometer a segurança da carteira.

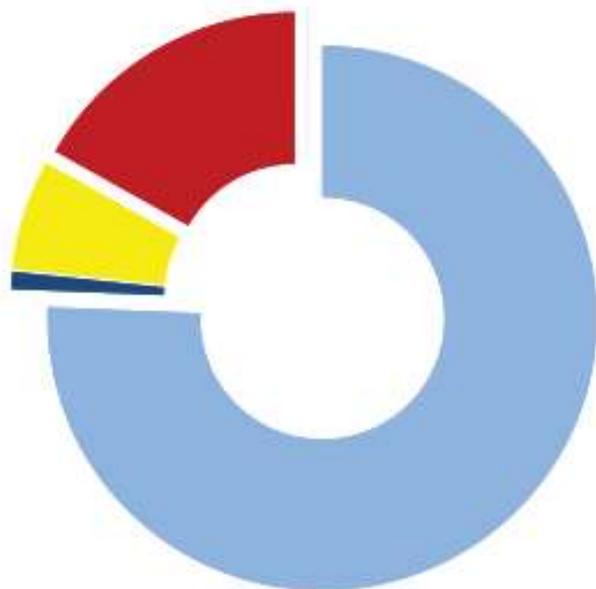
Abaixo está a carteira de investimentos com seus fundos e valores aportados:

ATIVOS	%	JUNHO	MAIO
<b>FUNDOS DE RENDA FIXA</b>	<b>75,6%</b>	<b>94.025.867,88</b>	<b>93.132.925,01</b>
BB FIC Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5	2,6%	3.257.534,37	3.243.637,89
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	1,3%	1.636.842,89	1.425.639,42
BB Previdenciário IPCA III Crédito Privado	0,9%	1.120.734,22	1.119.388,48
BB Previdenciário IPCA Títulos Públicos	0,3%	419.192,71	418.072,72
BB Previdenciário IX Títulos Públicos	0,2%	186.805,63	184.738,44
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	3,7%	4.539.115,38	4.555.113,18
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	6,0%	7.436.737,77	7.435.651,67
BB Previdenciário VII Títulos Públicos	1,1%	1.316.602,64	1.309.021,72
BNP Paribas FIC Inflação	0,7%	896.185,58	900.285,02
Bradesco FIC Inst. Títulos Públicos IMA-B	2,6%	3.243.119,52	3.254.882,52
Bradesco Premium	2,2%	2.678.313,43	2.465.162,51
Bradesco Renda Fixa Pré IDKa 2	1,1%	1.364.112,68	1.367.728,31
Caixa Aliança Títulos Públicos	0,9%	1.058.083,24	856.714,57
Caixa Brasil IPCA XVI Crédito Privado	1,0%	1.272.330,90	1.270.163,70
Caixa Brasil Títulos Públicos 2018 II	1,0%	1.230.378,00	1.216.647,00
Caixa Brasil Títulos Públicos 2020 IV	1,0%	1.226.976,00	1.225.744,00
Caixa Brasil Títulos Públicos 2020 V	1,0%	1.267.324,00	1.266.069,00
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	0,5%	601.924,33	601.970,26
Caixa Brasil Títulos Públicos IDKa 2 IPCA	4,4%	5.485.838,52	5.474.453,49
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA Geral	7,8%	9.637.178,14	9.629.969,84
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	4,2%	5.230.919,09	5.249.813,06
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	3,0%	3.785.840,97	3.769.979,16
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	2,0%	2.432.078,06	2.431.246,47
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	2,2%	2.747.054,80	2.733.486,25
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1+	7,3%	9.101.577,69	9.115.148,29
Caixa FIC Novo Brasil IMA-B	2,4%	2.934.698,02	2.945.253,99
Geração Futuro FIC Juro Real IMA-B	0,8%	971.533,86	979.841,57
Itaú FIC Alocação Dinâmica II	3,5%	4.314.222,82	4.089.494,73
Safra Executive 2	0,6%	759.051,31	757.129,26
Santander FIC Inst. Títulos Públicos IMA-B	1,9%	2.319.712,38	2.328.069,69
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	7,7%	9.553.848,93	9.512.408,80

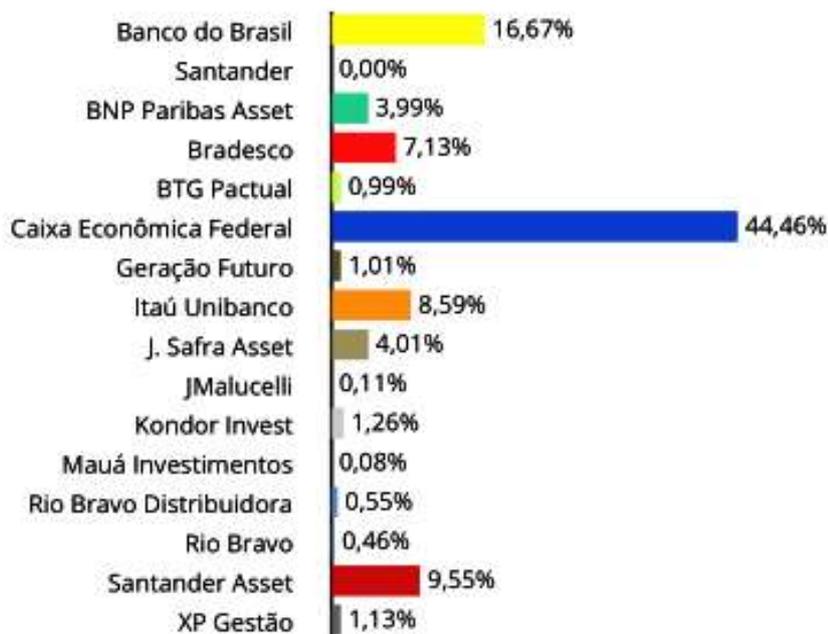
<b>FUNDOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1,0%</b>	<b>1.260.416,11</b>	<b>1.334.333,34</b>
BB Recebíveis FII	0,5%	573.116,11	578.303,34
Rio Bravo Renda Corporativa FII	0,6%	687.300,00	756.030,00
<b>FUNDOS MULTIMERCADO</b>	<b>6,5%</b>	<b>8.074.963,39</b>	<b>7.609.359,58</b>
Caixa Capital Protegido FIC Multimercado	1,2%	1.536.740,52	1.540.783,58
Itaú Inst. Multimercado Juros e Moedas	2,1%	2.601.010,97	2.586.092,84
Mauá Institucional FIC Multimercado	0,1%	100.021,24	99.530,01
Safra Premium Multimercado	1,0%	1.293.549,70	1.289.689,45
Safra SP Reais PB Multimercado	1,8%	2.240.863,82	1.993.945,06
XP Long Short 60 FIC FIM	0,2%	302.777,14	99.318,64
<b>FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL</b>	<b>16,8%</b>	<b>20.894.610,57</b>	<b>21.202.178,98</b>
BB FIC Ações IBrX	0,6%	800.122,45	844.757,37
BNP Paribas Ace IBrX FIC Ações	0,4%	545.626,35	577.311,57
BNP Paribas Action FIC FIA	1,9%	2.343.594,02	2.426.844,85
BNP Paribas Small Caps Ações	0,9%	1.177.744,60	1.246.512,93
Bradesco FIA Plus Small Cap	1,1%	1.319.925,51	1.360.306,83
Bradesco FIA Selection	0,2%	262.436,44	273.998,94
BTG Pactual Absoluto FIC Inst. Ações	1,0%	1.225.248,13	1.249.045,34
Caixa Brasil FIA Ibovespa	0,7%	852.066,10	899.065,18
Caixa FIA Brasil IBX-50	0,7%	842.893,31	893.077,51
Caixa FIA Dividendos	0,9%	1.123.402,39	1.198.630,99
Caixa FIA ETF Ibovespa	0,6%	688.279,03	726.037,56
Caixa Institucional FIA BDR Nível 1	1,0%	1.193.400,89	658.076,49
Caixa Small Caps Ativo	0,8%	978.357,93	1.023.279,85
Geração Futuro FIA Programado Ibovespa	0,2%	282.781,65	291.509,63
Itaú Ações Consumo	0,5%	665.611,73	697.848,56
Itaú Institucional Phoenix	2,5%	3.096.752,20	3.194.993,22
JMalucelli Marlim FIA Dividendos	0,1%	141.180,29	145.936,04
Kondor Equities Institucional FIA	1,3%	1.559.880,79	1.622.630,16
Safra Selection FIC FIA	0,4%	461.272,03	490.708,43
Safra Small Cap FIC Ações	0,2%	226.847,30	238.271,34
XP FIA Dividendos	0,9%	1.107.187,43	1.143.336,19
<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>0,0%</b>	<b>37.415,39</b>	<b>160.203,90</b>
Banco do Brasil	0,0%	49,57	64,57
BNP Paribas	0,0%	-	-
Bradesco	0,0%	-	-
BTG Pactual	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	0,0%	37.347,85	160.121,36
Geração Futuro	0,0%	-	-
Itaú Unibanco	0,0%	-	-
Safra	0,0%	-	-
Santander	0,0%	17,97	17,97
<b>TOTAL DA CARTEIRA</b>	<b>100%</b>	<b>124.293.273,34</b>	<b>123.439.000,81</b>

## Distribuição da Carteira

### Por Segmento



### Por Instituição Financeira



 Entrada de Recursos

 Nova Aplicação

 Saída de Recursos

 Resgate Total

#### **4.5. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL**

O relatório de cálculo atuarial é elaborado anualmente por um profissional atuário credenciado. Desta forma, o último relatório fora emitido em fevereiro/2018 com base nas informações previdenciárias de novembro/2017.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Navegantes e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- Contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS
- Contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- Contribuições mensais do Município: 20,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, benefícios de aposentados e pensionistas, sendo 18,30% para o de Custo Normal e 2,00% para taxa de administração.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.349.527,14, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- Taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- Tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE2015;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2015; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2015.
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada no histórico de bancos de dados do atuário responsável, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- Crescimento salarial considerado foi de 1% ao ano;
- Taxa de rotatividade considerada foi de 1% ao ano;
- Custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- Geração Futura: a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- Idade média de aposentadoria projetada

	Professor	Não professor
Feminino	58 anos	63 anos
Masculino	63 anos	67 anos

- Principais estatísticas dos servidores ativos:

	Quantidade	Salário anual
Mulheres	1.954	R\$ 62.283.302,97
Homens	570	R\$ 22.514.811,11
Total	2.524	R\$ 84.798.114.08

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 13,59%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,11%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17 totaliza R\$ 114.942.299,09 e é composto por:

- Financiamento de dívida: R\$ 1.138.463,03;
- Ativo financeiro: R\$ 113.716.501,53; e
- Ativo imobilizado: R\$ 87.334,53.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 164.754.984,48, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 98.933.817,32, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 65.821.166,66.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem

24,38% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 49.812.685,39 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 3,83%, perfazendo um Custo Total de 28,21% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Navegantes para o exercício de 2018 é de 24,38%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior à soma do Custo Normal e Custo Suplementar apurados, foi indicada pelo atuário responsável a sua manutenção, desde que seja mantido o Custo Normal praticado, como a seguir.

Portanto, o Plano de Custeio manteve a seguinte configuração:

- Contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- Contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- Contribuições mensais do Município: 20,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e valores de benefícios de aposentados e pensionistas, sendo 18,30% para Custo Normal e 2,00% para a taxa de administração.

#### **4.6. CÓDIGO DE ÉTICA**

Art. 1º Este código é um documento formal dos fins a que se destina o NAVEGANTESPREV, da sua missão e dos seus valores. O Código é também um facilitador das atividades desenvolvidas e da conduta dos seus destinatários.

Art. 2º Este documento destina-se aos servidores efetivos, cedidos, comissionados, estagiários, conselheiros e pessoas jurídicas ou físicas contratadas pelo NAVEGANTESPREV.

Art. 3º Este Código é de aplicação subsidiária, prevalecendo, em qualquer hipótese, o disposto na Lei Complementar nº 07 de 11 de novembro de 2003.

Art. 4º É missão do NAVEGANTESPREV proporcionar a todos os servidores municipais ativos e inativos uma gestão humanizada, de responsabilidade e transparência em seus atos a fim de garantir um futuro tranquilo e harmonioso.

Art. 5º A consecução do disposto acima se dará por intermédio de condutas que atentem para:

- I – A prevalência do interesse público sobre o particular;
- II – O adequado tratamento ao público e à coisa pública;
- III – O bem comum e a satisfação coletiva;
- IV – A homogeneidade no encaminhamento das questões.

Art. 6º Para tanto, são deveres dos destinatários deste Código:

- I – Trabalhar em equipe, com visão ampla dos serviços prestados pelo NAVEGANTESPREV, sem deixar de assumir a responsabilidade pela execução dos seus trabalhos;
- II – Planejar as atividades a serem desenvolvidas, de maneira a racionalizar o tempo despendido na execução de cada tarefa, bem como contribuir com as desenvolvidas pelos demais destinatários;
- III – Prevenir e evitar conflitos de qualquer natureza, respeitando a capacidade e as limitações individuais, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção;
- IV – Prestar atenção e tratar com respeito ao público, bem como garantir retorno rápido e eficiente;
- V – Ser objetivo, positivo e transparente, respeitando a hierarquia;

- VI – Manter-se atualizado com as normas e participar das atividades que proporcionem o aprimoramento das suas funções;
- VII – Apresentar sugestões para o aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos pelo NAVEGANTESPREV e fomentar o debate de ideias;
- VIII – Usar os avanços tecnológicos para o exercício das suas funções;
- IX – Fornece informações e documentos apenas a pessoas legalmente habilitadas a recebê-los;
- X – Abster-se de usar o nome e os documentos oficiais do NAVEGANTESPREV para qualquer finalidade pessoal;
- XI - Manter o local de trabalho limpo e organizado;
- XII – Primar pela economia no consumo de material de expediente, telefone, energia elétrica e água, minimizar a geração de resíduos e fazer a reciclagem do material descartável;
- XIII – Otimizar e fazer bom uso dos equipamentos;
- XIV – Apresentar-se ao local de trabalho vestido adequadamente ao exercício das suas funções.

Art. 7º A inobservância do disposto neste código implicará na adoção das providências necessárias com vistas à aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 07/2003.

#### **4.7. POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

Anualmente os RPPS precisam elaborar a Política de Investimentos atendendo à legislação vigente. A Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros, insere as normas e diretrizes referentes à gestão de recursos financeiros do RPPS com base na Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, na Portaria MPS 519/2011 e as alterações decorrentes pelas Portarias MPS nº 170/2012; MPS nº 440/2013; MPS nº 65/2014 e MPS nº

300/2015, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimentos pode ser tratada como o mapa, o norte que será seguido pela equipe de gestão de recursos do RPPS, pois nela irá constar como será gerido os recursos previdenciário, ou seja, os limites que serão alocados em cada ativo – renda fixa, renda variável e investimentos estruturados – em consonância com a legislação citada acima. Contudo atender a legislação não é tudo, é necessário elaborar a Política de Investimentos pensando em como as estratégias e alocações irão contribuir para alcançar a meta atuarial do RPPS.

Há a necessidade de ser aprovada pelo Conselho de Administração, órgão deliberativo da autarquia. Posteriormente, o gestor deve preencher o DPIN - Demonstrativo da Política de Investimento no sistema CADPREV da Secretaria de Previdência (SPREV), afinal a inexistência deste ato, cria uma irregularidade junto à SPREV e ao CRP.

Hoje o DPIN deverá ser publicado no site da SPREV até o dia 30/10 do ano anterior a vigência da Política de Investimentos (01/01/XX a 31/12/XX). O NAVEGANTESPREV também disponibiliza, na íntegra, no site da autarquia para que o servidor ativo e segurado possa acessar e conhecer os rumos que serão dados aos recursos previdenciários da autarquia.

## **4.8. TRANSPARÊNCIA**

### **4.8.1. Relatório de Controle Interno**

O Controle Interno do NAVEGANTESPREV passou a ser setorizado a partir da Portaria 2582/2017/PMN, com a designação de Controlador Setorial. Desde então, o Controle Interno passou a ser exercido em periodicidade quadrimestral, sendo repassado os dados básicos para a Secretaria de Gestão e Controle do Município.

Desde então, os relatórios do controlador setorial têm sido no sentido de munir a Secretaria de Gestão e Controle dos dados e necessidades básicas do NAVEGANTESPREV, como a necessidade de informatização de setores e estoques, a manualização e mapeamento de processos, a existência de um regimento interno e de conselhos, o escalonamento de riscos, e posteriormente

passou-se a parametrizar as necessidades do NAVEGANTESPREV em sistema informatizado e integrado à Secretaria de Gestão e Controle.

A partir da utilização do sistema informatizado, a Secretaria de Gestão e Controle elaborará o Relatório Circunstanciado de Gestão a ser entregue ao Prefeito com os relatórios relativos aos dois primeiros quadrimestres e divulgado aos controladores setoriais.

#### **4.8.2. Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento**

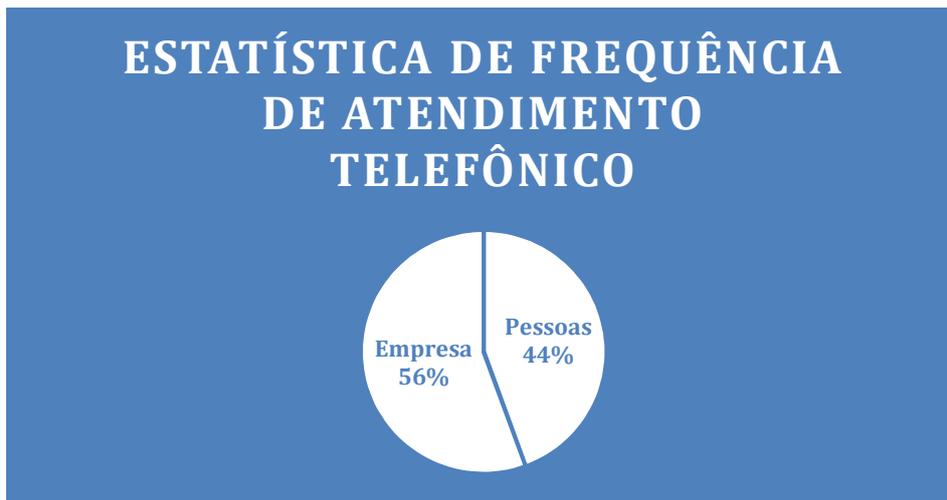
Toda a instituição financeira e fundo de investimento que passa a receber recursos previdenciários e administrativos do NAVEGANTESPREV, assim como de qualquer outro RPPS, necessitará de um prévio credenciamento junto à autarquia. Da mesma forma que outras áreas do RPPS a necessidade de credenciamento atende ao artigo 6º - E da Portaria MPS nº 519/2011 e por Nota Técnica SPPS nº 17/2017, adotando os questionários *Due Diligence* da ANBIMA (QDD Anbima) – Seção 1.

O NAVEGANTESPREV, mantém os credenciamentos devidamente atualizados, e publicados no sitio da autarquia. Cada fundo de investimentos terá sua pasta física, onde constará todas as informações necessárias para a tomada de decisão, lâminas dos fundos, regulamento, relatório com informações complementares e análise da consultoria. A tomada de decisão quanto ao aporte ou resgate depende de uma análise criteriosa, não somente do ativo que receberá o recurso da autarquia como também da instituição que fará a gestão, a administração e custodiante.

Mesmo atendendo a todos os critérios solicitados, não se avalia a receber os recursos, pois a tomada de decisão passará, além da diretoria executiva, mas também pela análise e aprovação do Comitê de Investimentos.

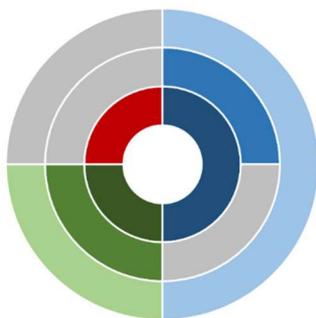
## 5. CANAIS DE ATENDIMENTO

O Instituto gera mensalmente um parecer sobre os aposentados aniversariantes do mês para a realização da Prova de Vida. O mesmo deverá ter o porte dos documentos requeridos para o processo, sendo eles, RG e CPF, comprovante de residência atual, certidão de casamento, RG e CPF do cônjuge ou companheiro, certidão de nascimento dos filhos até 21 anos.



### 5.1. OUVIDORIA

A Ouvidoria do NAVEGANTESPREV passou a ter gestão própria, descentralizando a Ouvidoria da Prefeitura, a partir da Portaria 2571/2017/PMN, com a designação de Ouvidor Setorial. Desde então, o NAVEGANTESPREV recebeu 4 (quatro) atendimentos, todos concluídos, conforme segue:



Tipo de Solicitação	Quantidade Total	Solicitante Identificado	Solicitação Pertinente	% de Pertinência
Solicitação	2	1	2	100%
Reclamação	1	1	1	100%
Denúncia	1	0	0	0%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>75%</b>

### 5.2. DOS SEGURADOS

Em 30 de junho de 2018, o NAVEGANTESPREV contava com:

- 2.477 (dois mil quatrocentos setenta e sete) segurados ativos;
- 191 (cento e noventa um) segurados inativos usufruindo dos benefícios de aposentadorias;

- 70 (setenta) pensionistas;
- Proporcionalidade de segurados ativos x inativos: 89,46%

DADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Aposentados	174	178	184	186	189	191	191
Pensionistas	69	70	69	72	71	70	70
Perícias Médicas	3	0	0	1	0	1	05

**\*Integração dos aposentados e pensionistas do tesouro municipal.**

Os dados acima demonstram a totalidade de aposentados e pensionistas até junho de 2018.

### 5.3. DOS RECURSOS

As receitas e despesas previdenciárias do Instituto, nos seis últimos exercícios, foram:

RECEITAS	JANEIRO A JUNHO/2018
Contribuição Patronal (18,30%)	7.602.194,76
Contribuição Segurados Ativo (11%)	4.446.189,07
Recuperação de Valores Previdenciários	2.358.954,63
Rentabilidade Mercado Financeiro	543.804,79
COMPREV	625.793,36
Outras/ Parcelamento Contribuições	368.893,76 405.832,83
DESPESAS	2018
Aposentadorias	3.742.581,25
Pensão por morte	854.514,74
Gestão	7.090,28
Despesas de Capital	7.623,88
<b>Total</b>	<b>2.095.771,92</b>

Obs: Tabela em R\$

O RPPS encerrou o primeiro semestre de 2018 com o resultado financeiro de R\$ 124.255.846,62, sendo que R\$ 121.026.433,60 referente recursos previdenciários e R\$ 3.266.828,40 referente aos recursos administrativos.

Na tabela abaixo é possível visualizar o demonstrativo dos gastos e sobras da taxa de administração do Instituto, nos últimos 06 (seis) meses:

<b>Receitas administrativas</b>	<b>01-06/2018</b>
Valor da Taxa de Administração (R\$)	952.115,82
Outras Receitas (R\$)	
Rentabilidade Mercado Financeiro (R\$)	83.982,44
<b>Despesas Administrativas (R\$)</b>	613.705,04
<b>Saldo em dinheiro (R\$)</b>	<b>422.393,22</b>
<b>Saldo em %</b>	40,76%

## 6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social – MPS, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

É um certificado necessário para o correto funcionamento do Município, pois é requisito para realização de transferências voluntárias de recursos pela União; a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; a concessão de empréstimos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira entre os regimes previdenciários.

Em 31 de dezembro de 2017 o NAVEGANTESPREV estava com o CRP em situação regular.

## 7. OUTRAS ATIVIDADES

Além das atividades administrativas rotineiras (protocolo, arquivo, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, compras e licitações, recursos humanos, jurídico, contabilidade, investimentos, etc.) e previdenciárias (simulação de aposentadorias, concessão de benefícios, etc.), o NAVEGANTESPREV realizou as seguintes atividades:

- Elaboração de informativos mensais e bimestrais com divulgação a todos os segurados;
- Certificação profissional CPA-20 para o Diretor-Presidente e Assessora
- Participação no 30º seminário da ABIPEM em Guarulhos/SP;
- Participação no XVI Congresso Sul-Brasileiro de Previdência Pública da AGIP em Gramado/RS;
- Participação no 1º Conapresp em Florianópolis;
- Adesão ao Pro Gestão RPPS;
- Instituição de equipe para implantação papel zero, onde todos os processos administrativos irão tramitar de forma eletrônica.
- Capacitação permanente dos servidores da autarquia em diversos cursos oferecidos pelos parceiros;
- Realização de pesquisa de opinião entre os segurados, de forma permanente, através do *site* do Instituto;
- Manutenção da regularidade do Certificado de Regularidade Previdência – CRP;
- Aprimoramento da política de boas práticas no Instituto, com ênfase na pré-aposentadoria e pós-aposentadoria;
- Manutenção do programa Bate Papo com Previdência, onde os técnicos do instituto vão até aos servidores;

Maiores detalhes podem ser encontrados no site do NAVEGANTESPREV – [www.navegantesprev.sc.gov.br](http://www.navegantesprev.sc.gov.br)



*Bate-papo com a previdência no CAPS*



*Bate-papo com a previdência no Posto de Saúde Central*



*Encontro de pré-aposentadoria*



*Encontro de pré-aposentadoria*



*Participação no 30º Congresso da ABIPEM – Guarulhos*

## 8. RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO

Interessado	Nº do processo	Objeto	Órgão julgador	Situação
S.R.S.	0301479-36.2016.8.24.0135	Aposentadoria por invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
S.R.C.	0301174-52.2016.8.24.0135	Aposentadoria por invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
A.P.	0300475-61.2016.8.24.0135	Aposentadoria por invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
E.Z.F.	0300367-32.2016.8.24.0135	Pensão por morte	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
L.C.F.	0303337-39.2015.8.24.0135	Aposentadoria por invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
A.L.	0303319-18.2015.8.24.0135	Aposentadoria por invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
S.A.M.	0003735-59.2015.8.24.0135	Aposentadoria por invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
J.C.C. e outros	0302620-27.2015.8.24.0135	Concessão de aposentadoria	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
E.Z. e outros	0302525-94.2015.8.24.0135	Concessão de aposentadoria	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite

J.L.R.	0302456- 62.2015.8.24.01 35	Conversão	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
R.M.D.A.	0302189- 90.2015.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
	0003553- 73.2015.8.24.01 35	Impugnação ao valor da causa	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
	0003554- 58.2015.8.24.01 35	Impugnação de Justiça Gratuita	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
V.R.C.M.	0302129- 20.2015.8.24.01 35	Aposentadori a por invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
	0003374- 42.2015.8.24.01 35	Impugnação ao valor da causa	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
	0003373- 57.2015.8.24.01 35	Impugnação de Justiça Gratuita	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
S.R.D.C.	0301840- 87.2015.8.24.01 35	Averbação / computo de serviço	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
	0003913- 08.2015.8.24.01 35	Impugnação ao valor da causa	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
B.R.F.	0301536- 88.2015.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
J.E.C.N.	0301256- 20.2015.8.24.01 35	Voluntária / Pagamento	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite

G.M.R.L.	0301106- 39.2015.8.24.01 35	Pensão por morte	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
A.M.E.	0300008- 19.2015.8.24.01 35	Conversão	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
M.M.S.	0301733- 77.2014.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
O.H.B.	0301449- 69.2014.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
	0301005- 36.2014.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
E.C.	0301361- 31.2014.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
S.C.	0301231- 41.2014.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
T.R.F.	0300825- 20.2014.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
S.S.C.M.	0300512- 59.2014.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
A.M.R.	0600528- 37.2014.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Extinto / Desistência da autora
E.A.C.R.	0002532- 96.2014.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite

R.P.S.	0002982- 39.2014.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
L.S.C.	0501604- 25.2013.8.24.01 35	Averbação / Computo serviço urbano	2ª Vara Cível de Navegantes	Sentença Favorável em 1º ao Instituto
	<a href="#">2014.054941- 9</a> Apelação Cível em Mandado de Segurança	Averbação / Computo serviço urbano	TJSC	Sentença favorável em 2º à segurada
	2014.054941- 9/0001.00 Recurso Extraordinário em Apelação Cível em Mandado de Segurança	Averbação / Computo serviço urbano	STF	Sobrestado até decisão em repercussã o geral do STF
S.M.P.	0501517- 69.2013.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
C.C.C.M.	0006843- 67.2013.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
S.A.S.A.	0005180- 83.2013.8.24.01 35	Aposentadori a por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite